



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO II – Nº 335

PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Administração	16

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Governo do Município****Leis, Decretos e Portarias**

DECRETO Nº 4.979, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do artigo 6º, da Lei Municipal nº. 8002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.606.484,33 (sete milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, e trinta e três centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

01 CÂMARA MUNICIPAL	1.951.900,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	1.951.900,00
01 031 0001 2 0001 ELABORAÇÃO LEGISLATIVA	1.312.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.312.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.312.000,00
01 031 0001 2 0002 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	639.900,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	309.900,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	309.900,00
3 3 91 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	330.000,00
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	140,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	140,00
04 122 0004 2 0480 CORREIÇÃO ATUANTE	140,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	140,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	140,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	113.911,24
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	113.911,24
04 123 0003 2 0017 GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	32.902,03
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	330,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	330,00
3 3 90 40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	32.572,03
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	32.572,03
28 843 0000 3 0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	5.001,75
3 2 90 22 00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
4 6 90 71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1,75
01 0090 0000 0000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1,75
28 843 0000 3 0002 RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS	76.007,46
3 3 90 93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	76.007,46
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	76.007,46
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23.521,56
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17.521,56
04 122 0003 2 0022 GESTÃO ADMINISTRATIVA	13.448,00
3 1 71 70 00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.200,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.200,00
3 3 71 70 00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.748,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	6.748,00
4 4 71 70 00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	500,00

04	122	0003	2	0030	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	4.073,56
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.073,56
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.073,56
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					6.000,00
04	122	0003	2	0038	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	6.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					313.743,53
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					56.738,06
08	122	0008	2	0050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32.688,06
3	3	90	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.	15.272,10
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.272,10
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	17.130,96
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	17.130,96
3	3	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	285,00
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	285,00
08	244	0011	2	0443	PROGRAMA DE APOIO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO IPREM	18.900,00
3	3	90	08	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D	18.900,00
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	18.900,00
08	306	0012	2	0418	MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	5.150,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.150,00
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.150,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					243.242,11
08	244	0009	2	0289	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00
3	3	90	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.	16.000,00
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	16.000,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.000,00
		02	0029	0138	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - COVID-19	34.000,00
08	422	0010	2	0091	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	54.377,07
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1.035,05
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.035,05
3	3	90	32	00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.000,00
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
		01	0056	0203	PISO MINEIRO C/C 63.950-8	19.500,00
3	3	90	33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
		01	0056	0203	PISO MINEIRO C/C 63.950-8	10.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.931,36
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.931,36
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.410,66
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	655,33
		01	0042	0100	TRANSF.CONV.UNIÃO VINC. À ASSIST.SOCIAL	755,33
		02	0029	0138	AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - COVID-19	6.000,00
08	422	0010	2	0512	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	138.865,04
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	138.865,04
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	138.865,04
05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					13.763,36
08	241	0009	2	0048	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	1.263,36
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.263,36
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.263,36
08	241	0010	2	0049	APOIO ÀS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO (SUBVENÇÕES. CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS)	12.500,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.500,00
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					1.682.495,70
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.682.495,70
10	122	0014	2	0493	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	307.046,38
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	21.975,00
		01	0002	0000	RECEITAS IMPOSTOS E	21.975,00

				TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	
3	3	90	40	00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	283.305,32
		01	0055	0217 0000 PROGRAMA CEAE	5.533,60
		01	0059	0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO	68.248,20
				ATENÇÃO BÁSICA	
		01	0059	0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO	183.692,32
				SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
		01	0059	0130 0000 TRANSF. REC. UNIÃO	25.831,20
				SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	
3	3	90	47	00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.766,06
		01	0000	0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.766,06
10	122	0018	1	0903 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO	784.004,61
				CORONAVÍRUS	
3	3	90	30	00 MATERIAL DE CONSUMO	134.738,09
		02	0054	0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO	134.738,09
				OUTRAS COVID-19	
3	3	90	34	00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.	149.266,52
		02	0054	0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO	149.266,52
				OUTRAS COVID-19	
3	3	90	39	00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
		02	0054	0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO	200.000,00
				OUTRAS COVID-19	
3	3	90	46	00 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00
		02	0054	0100 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO	300.000,00
				OUTRAS COVID-19	
10	301	0015	2	0495 MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE	6.319,50
				ATENÇÃO BÁSICA	
3	3	90	30	00 MATERIAL DE CONSUMO	3.159,75
		02	0055	0225 0000 TRANSF. REC. ESTADO	3.159,75
				SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVID	
3	3	90	32	00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.159,75
		02	0055	0225 0000 TRANSF. REC. ESTADO SUS ATENÇÃO	3.159,75
				PRIMÁRIA - COVID	
10	301	0015	2	0505 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	59.076,45
				ODONTOLÓGICAS - CEO E LABORATÓRIO	
				REGIONAL DE PRÓTESE ODONT.-LRPO	
3	3	90	34	00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.	59.076,45
		01	0059	0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO	59.076,45
				ATENÇÃO BÁSICA	
10	302	0018	2	0104 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO E	24.986,00
				COMPLEXOS REGULADORES DO SUS MUNICIPAL	
3	3	90	33	00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.986,00
		01	0059	0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO	24.986,00
				MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	302	0018	2	0115 MANUTENÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM	73.633,32
				REABILITAÇÃO CER II	
3	3	90	32	00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU.	9.000,00
		01	0059	0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO	9.000,00
				MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3	3	90	34	00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.	64.633,32
		01	0059	0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO	64.633,32
				MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	302	0018	2	0507 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE POR	271.714,00
				EMENDAS PARLAMENTARES INCREMENTO MAC	
3	3	90	39	00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	271.714,00
		01	0059	0120 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO	271.714,00
				MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	302	0018	2	0517 AÇÕES REALIZADAS POR MEIO DO CONSÓRCIO	146.715,44
				CISALP	
3	1	71	70	00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	146.715,44
		01	0002	0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E	146.715,44
				TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	
10	305	0016	2	0124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM	9.000,00
				SAÚDE	
3	3	90	36	00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
		01	0059	0130 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO	9.000,00

VIGILÂNCIA SAÚDE

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				1.650.180,49
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				956.875,31
12	122	0007	2 0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	688.114,24
3	3	90 39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
		01 0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
3	3	90 92	00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	671.186,24
		01 0001	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	671.186,24
4	4	90 52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.928,00
		01 0001	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	3.928,00
12	306	0007	2 0131	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	268.761,07
3	3	90 30	00	MATERIAL DE CONSUMO	268.761,07
		02 0044	0101	0000 FNDE REF. PNAE - ENS.FUND. C/C 672.017-1	60.048,64
		02 0044	0102	0000 FNDE REF. PNAE - CRECHE C/C 672.017-1	121.517,99
		02 0044	0103	0000 FNDE REF. PNAE - PRÉ-ESC. C/C 672.017-1	79.099,02
		02 0044	0104	0000 FNDE REF. PNAE - EJA C/C 672.017-1	6.494,38
		02 0044	0105	0000 FNDE REF. PNAE - F.MAIS EDUC C/C 672.017-1	412,57
		02 0044	0106	0000 AEE - EDUCAÇÃO ESPECIAL - C/C 672.017-1	1.188,47
02	FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA				693.305,18
12	361	0007	1 0045	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPA. P/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	525.093,50
4	4	90 52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	525.093,50
		01 0001	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	525.093,50
12	361	0007	2 0169	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.667,88
3	3	90 40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	20.667,88
		01 0001	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	20.667,88
12	365	0007	2 0508	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	8.781,30
3	3	90 40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	8.781,30
		01 0001	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	8.781,30
12	365	0007	2 0509	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	135.762,50
4	4	90 52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.762,50
		01 0001	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	135.762,50
12	366	0007	2 0144	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.000,00
3	3	90 39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
		01 0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER				600,00
03	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL				600,00
13	391	0005	2 0149	GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	600,00
3	3	90 39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
		01 0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	600,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				932.996,81
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				616.174,08
15	122	0019	2 0201	GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	205.807,03
3	3	90 39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.854,36
		01 0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.854,36
3	3	90 40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	4.517,64
		01 0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.517,64
3	3	90 47	00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.378,00
		01 0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.378,00
4	4	90 93	00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	194.057,03
		01 0024	0100	0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO	3.670,67
		02 0024	0100	0000 TRANSF. CONV. UNIÃO NÃO RELAC. E.,S.,A.S	190.386,36

15 452 0019 2 0191	ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITOS E POVOADOS	209.500,08
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	209.500,08
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	49.300,00
01 0017 0000 0000	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	160.200,08
15 452 0019 2 0202	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	197.066,97
3 3 90 34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.	187.973,84
01 0017 0000 0000	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	187.973,84
3 3 90 92 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.093,13
01 0017 0000 0000	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	9.093,13
15 452 0019 2 0204	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	3.800,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.800,00
02 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		316.822,73
15 512 0019 2 0203	BAIRRO LIMPO, CIDADE LIMPA - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA URBANA	125.453,44
3 3 90 92 00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	125.453,44
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	125.453,44
17 512 0019 1 0063	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM REDES DE DRENAGENS PLUVIAL	191.369,29
4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALACOES	191.369,29
02 0000 0025 0000	FUNDO MUN.DE SANEAMENTO BÁSICO	191.369,29
13 SECR. MUN. AGRICULTURA,PECUÁRIA E DESENV. SUSTENTÁVEL		73.111,76
01 SECR. M. AGRICULTURA,PEC.,INFRAEST.RUR. E DESEN. SUST.		907,96
20 122 0006 2 0225	GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	907,96
3 3 90 40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	907,96
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	907,96
02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		22.200,00
18 541 0006 2 0221	CONVÊNIO COM ÓRGÃOS DE GESTÃO AMBIENTAL	22.200,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.200,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	22.200,00
03 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA CEASA REGIONAL		50.003,80
20 605 0006 2 0231	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ÀS AÇÕES DE ABASTECIMENTO	36.453,80
3 3 90 34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.	36.453,80
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	36.453,80
20 605 0006 2 0235	BOA FEIRA	13.550,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.550,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.550,00
14 SECR. MUN. DE TRÂNSITO,TRANSPORTE E MOBILIDADE		840.883,24
01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		840.883,24
26 452 0020 2 0479	GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	840.883,24
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	545.670,40
01 0057 0000 0000	MULTAS DE TRÂNSITO	545.670,40
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	281.484,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	69.104,00
01 0057 0000 0000	MULTAS DE TRÂNSITO	212.380,00
3 3 90 40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	13.728,84
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.728,84
15 IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS		23.000,00
01 IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS		23.000,00
09 272 0002 2 0275	GESTÃO DO IPREM	23.000,00
3 3 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍOS ANTERIORES	23.000,00
01 0005 0000 0000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	23.000,00
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 6.125.643,50 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos):		
01 CÂMARA MUNICIPAL		1.951.900,00
01 CÂMARA MUNICIPAL		1.951.900,00
01 122 0001 2 0332	CONTRIBUIÇÃO AO FASERV	330.000,00
3 3 91 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	330.000,00

01 272 0001 2 0003	CONTRIBUIÇÃO AO INSS – ELABORAÇÃO LEGISLATIVA	1.312.000,00
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.312.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.312.000,00
01 272 0001 2 0300	CONTRIBUIÇÃO AO INSS – APOIO ADMINISTRATIVO	309.900,00
3 1 90 13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	309.900,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	309.900,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	140,00
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	140,00
04 122 0004 2 0480	CORREIÇÃO ATUANTE	140,00
3 3 90 33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	140,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	140,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	37.902,03
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	37.902,03
04 121 0003 2 0341	ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS ORÇAMENTÁRIOS	330,00
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	330,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	330,00
04 123 0003 2 0017	GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	32.572,03
3 3 90 32 00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28,96
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	28,96
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.643,07
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	29.643,07
3 3 90 92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.900,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.900,00
28 843 0000 3 0002	RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS	5.000,00
3 3 90 93 00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23.521,56
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	23.521,56
04 122 0003 2 0022	GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.448,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000,00
3 3 90 46 00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	13.448,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.448,00
04 122 0003 2 0030	ALMOXARIFADO MUNICIPAL	4.073,56
3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.073,56
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.073,56
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	273.743,53
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	139.488,20
08 122 0008 2 0050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	18.394,32
3 3 90 46 00	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	17.130,96
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	17.130,96
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.263,36
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.263,36
08 122 0008 2 0375	CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE	8.900,00
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.900,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	8.900,00
08 242 0010 2 0079	PROGRAMA PASSE LIVRE	80.422,14
3 3 90 32 00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.422,14
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	80.422,14
08 244 0011 2 0055	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.805,33
3 1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.805,33
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	18.805,33
08 363 0013 2 0450	CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS - UAI TEC	10.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
22 243 0011 2 0477	PADARIA ESCOLA	2.035,07
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.035,07
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.035,07
22 243 0011 2 0478	MARCENARIA	931,34
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	931,34
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	931,34
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	121.000,00
08 243 0009 2 0455	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	1.500,00

				INFANTIL - PETI		
3	3	90	32	00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.500,00
08	244	0009	2	0289	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	01	0056	0203	0000	PISO MINEIRO C/C 63.950-8	10.000,00
08	244	0011	2	0374	PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA	90.000,00
3	3	90	48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000,00
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000,00
08	422	0010	2	0091	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	19.500,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.500,00
	01	0056	0203	0000	PISO MINEIRO C/C 63.950-8	19.500,00
05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					13.255,33
08	241	0009	1	0052	CONSTRUÇÃO. AMPL. MELH. E AQUISIÇÃO DE EQUIPA. E MATERIAL PERMANENTE EM UNIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	755,33
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	755,33
	01	0042	0100	0000	TRANSF.CONV.UNIÃO VINC. À ASSIST.SOCIAL	755,33
08	241	0009	2	0048	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO AO IDOSO	12.500,00
3	3	90	32	00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.500,00
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.500,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					892.171,59
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					892.171,59
10	122	0014	2	0493	GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.741,06
3	3	90	92	00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.766,06
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.766,06
3	3	90	93	00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.975,00
	01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	1.975,00
10	272	0014	2	0315	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	63.740,16
3	1	91	13	00	OBRIGACOES PATRONAIS	63.740,16
	01	0059	0120	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPL	63.740,16
10	301	0015	2	0495	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	127.324,65
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	59.076,45
	01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	59.076,45
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	68.248,20
	01	0059	0110	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	68.248,20
10	302	0018	2	0106	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	5.533,60
3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.533,60
	01	0055	0217	0000	PROGRAMA CEAE	5.533,60
10	302	0018	2	0117	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	488.785,48
3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	488.785,48
	01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	20.000,00
	01	0059	0120	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	468.785,48
10	302	0018	2	0507	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE POR EMENDAS PARLAMENTARES INCREMENTO MAC	21.500,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	21.500,00
	01	0059	0120	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	21.500,00
10	302	0018	2	0517	AÇÕES REALIZADAS POR MEIO DO CONSÓRCIO CISALP	146.715,44
3	3	71	70	00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PÚBLICO	146.715,44
	01	0002	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	146.715,44
10	305	0016	2	0124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	21.918,60
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00

	01	0059	0130	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	9.000,00
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	12.918,60
	01	0059	0130	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	12.918,60
10	305	0016	2	0125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE À DENGUE	12.912,60
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.912,60
	01	0059	0130	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SAÚDE	12.912,60
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					1.381.419,42
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					42.449,18
12	361	0007	2	0491	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	29.449,18
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.449,18
	01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	29.449,18
12	364	0007	2	0139	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	13.000,00
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	13.000,00
02	FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA					1.338.970,24
12	361	0007	2	0169	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.196.279,74
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.196.279,74
	01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.196.279,74
12	365	0007	2	0508	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	139.690,50
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	139.690,50
	01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	139.690,50
12	365	0007	2	0509	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	3.000,00
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					600,00
03	FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL					600,00
13	391	0005	2	0149	GESTÃO DA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	600,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	600,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					547.572,24
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					547.572,24
15	122	0019	2	0201	GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	86.895,64
3	3	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000,00
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00
3	3	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.378,00
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.378,00
4	4	90	93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.517,64
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	4.517,64
15	451	0019	1	0058	DUPLICAÇÃO. ALARGAMENTO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	1,75
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1,75
	01	0090	0000	0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1,75
15	451	0019	1	0061	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES. ROTATÓRIAS E MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO URBANO	84.253,44
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	84.253,44
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	84.253,44
15	452	0019	1	0065	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE CEMITÉRIOS NA CIDADE. VILAS E POVOADOS	19.154,36
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.154,36
	01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	19.154,36
15	452	0019	2	0910	MANUTENÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	357.267,05
3	3	67	83	00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA	357.267,05
	01	0017	0000	0000	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	357.267,05

13	SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. SUSTENTÁVEL						76.782,43
01	SECR. M. AGRICULTURA, PEC., INFRAEST. RUR. E DESEN. SUST.						20.328,63
20	122 0006 2 0225				GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		5.857,96
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO		4.950,00
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		4.950,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		907,96
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		907,96
20	608 0006 1 0093				PROJETO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		3.670,67
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.670,67
				01 0024 0100 0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO		3.670,67
20	609 0006 2 0227				CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		10.800,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.800,00
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		10.800,00
03	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA CEASA REGIONAL						56.453,80
20	605 0006 2 0231				PRODUÇÃO E PROMOÇÃO ÀS AÇÕES DE ABASTECIMENTO		56.453,80
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.453,80
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		36.453,80
3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		20.000,00
14	SECR. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE						916.890,70
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE						916.890,70
26	452 0020 1 0461				MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL		5.000,00
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.000,00
26	452 0020 2 0479				GESTÃO DA POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		821.883,24
3	3	90	32	00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		243.200,00
				01 0057 0000 0000	MULTAS DE TRÂNSITO		243.200,00
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		514.850,40
				01 0057 0000 0000	MULTAS DE TRÂNSITO		514.850,40
3	3	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.413,84
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		4.413,84
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		59.419,00
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		59.419,00
26	781 0020 1 0457				MELHORIAS E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA O AEROPORTO MUNICIPAL		76.007,46
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000,00
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		40.000,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		36.007,46
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		36.007,46
26	782 0020 2 0494				MANUTENÇÃO DA FROTA PESADA - SETRAN		14.000,00
3	3	90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000,00
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS		14.000,00
15	IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS						23.000,00
01	IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PATOS DE MINAS						23.000,00
09	272 0002 1 0102				MELHORIAS FÍSICAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O IPREM		23.000,00
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000,00
				01 0005 0000 0000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		23.000,00

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, cujo total R\$ 1.480.840,83 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta reais, e oitenta e três centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº 65.154-0 Patos de MinaCovidAco (1849), conta vinculada, referente aos Recursos recebidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social da fonte 01.0029.0138.0000 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

II – nº 64.056-5 Fundo Municipal Saneamento Básico - FMSA (1847), conta vinculada, referente aos Recursos arrecadados para o Fundo Municipal de Saneamento Básico da fonte 01.0000.0025.0000 no valor de R\$ 191.369,29 (cento e noventa e um mil, trezentos e sessenta e nove reais, e vinte e nove centavos).

III – nº 647.233-0 Pavimentação de Estradas Vicinais (27642), conta vinculada, referente aos recursos de convênios transferidos pela União da fonte 01.0024.0100.0000 no valor de R\$ 190.386,36 (cento e noventa mil, trezentos e oitenta e seis reais, e trinta e seis centavos).

IV – nº 73.297-4 Merenda Escolar (1719), conta vinculada, referente aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) da fonte 01.0044.0101.0000 no valor de R\$ 60.048,64 (sessenta mil, quarenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos).

- V – nº 73.297-4 Merenda Escolar (1719), conta vinculada, referente aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) da fonte 01.0044.0102.0000 no valor de R\$ 121.517,99 (cento e vinte e um mil, quinhentos e dezessete reais, e noventa e nove centavos).
- VI – nº 73.297-4 Merenda Escolar (1719), conta vinculada, referente aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) da fonte 01.0044.0103.0000 no valor de R\$ 79.099,02 (setenta e nove mil, noventa e nove reais, e dois centavos).
- VII – nº 73.297-4 Merenda Escolar (1719), conta vinculada, referente aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) da fonte 01.0044.0104.0000 no valor de R\$ 6.494,38 (seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais, e trinta e oito centavos).
- VIII – nº 73.297-4 Merenda Escolar (1719), conta vinculada, referente aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) da fonte 01.0044.0105.0000 no valor de R\$ 412,57 (quatrocentos e doze reais, e cinquenta e sete centavos).
- IX – nº 73.297-4 Merenda Escolar (1719), conta vinculada, referente aos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) da fonte 01.0044.0106.0000 no valor de R\$ 1.188,47 (um mil, cento e oitenta e oito reais, e quarenta e sete centavos).
- X – nº 79.408-2 Custeio (1748), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0054.0100.0000 no valor de R\$ 784.004,61 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatro reais e sessenta e um centavos).
- XI – nº 66.083-3 Atenção Prim. Para Enfrent. COVID (1866), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pelo Estado Resolução 7066/2020 da fonte 01.0055.0225.0000 no valor de R\$ 6.319,50 (seis mil, trezentos e dezenove reais, e cinquenta centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de fevereiro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 4.982, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs I e II do art. 6º, da Lei Municipal nº 8.002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021; Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 775.103,03 (setecentos e setenta e cinco mil, cento e três reais, e três centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	15.000,00
02	FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL	15.000,00
06 182 0004 2 0502	GESTÃO DO FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL	15.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
04	ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO	20,60
01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	20,60
04 122 0004 2 0012	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	20,60
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,60
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	20,60
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	86.630,29
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	86.630,29
04 125 0003 2 0513	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	86.630,29
3 3 90 40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	86.630,29
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	86.630,29
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.950,00
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.950,00
06 182 0003 2 0041	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR MG	3.950,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.950,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.950,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	405.361,52
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	405.120,97
08 122 0008 2 0050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	166,97
3 3 90 34 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.	166,97
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	166,97
08 306 0012 2 0071	MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR	404.954,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	404.954,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	404.954,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	240,55

08	422	0010	2	0091	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	240,55
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	240,55
		01	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	240,55
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					161.759,05
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					161.759,05
10	122	0018	1	0903	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	76.485,00
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	72.635,00
		02	0054	0100	0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	72.635,00
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	3.850,00
		02	0054	0100	0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	3.850,00
10	302	0018	2	0112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	85.274,05
3	3	90	34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON.	85.274,05
		01	0059	0120	0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	85.274,05
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					5.886,16
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					5.886,16
12	122	0007	2	0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	5.886,16
3	3	90	35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.900,00
		01	0001	0000	0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO	1.900,00
3	3	90	47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.986,16
		01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.986,16
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					1.000,00
01	SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER					1.000,00
13	392	0005	2	0154	GESTÃO DA BIBLIOTECA, TEATRO E CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	1.000,00
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		01	0024	0100	0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO	1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					13.151,21
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS					7.878,92
15	122	0019	2	0201	GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	7.878,92
3	3	90	47	00	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.878,92
01	0000	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	7.878,92
02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					5.272,29
15	512	0019	2	0203	BAIRRO LIMPO, CIDADE LIMPA - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA URBANA	5.272,29
3	3	90	92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.272,29
		01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.272,29
13	SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. SUSTENTÁVEL					82.344,20
01	SECR. M. AGRICULTURA, PEC., INFRAEST. RUR. E DESEN. SUST.					3.300,00
20	122	0006	2	0225	GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3.300,00
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	3.300,00
		01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.300,00
02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					79.044,20
18	541	0006	2	0214	MANUTENÇÃO DE PARQUES E ESPAÇOS VERDES	79.044,20
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.044,20
		01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	79.044,20
Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 698.618,03 (seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e dezoito reais, e três centavos):						
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					15.000,00
02	FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL					15.000,00
06	182	0004	2	0502	GESTÃO DO FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL	15.000,00
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
		01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
04	ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO					20,60
01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO					20,60
04	122	0004	2	0012	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO	20,60
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	20,60
		01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	20,60
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					86.630,29
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO					86.630,29
04	123	0003	2	0017	GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	36.630,29
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.630,29
		01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	36.630,29
04	272	0003	2	0309	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMFO	50.000,00
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
		01	0000	0000	0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								3.950,00
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO								3.950,00
06	182	0003	2	0041	CONVÊNIO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR MG				3.950,00
	3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.950,00
		01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS			3.950,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								405.361,52
01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								405.250,97
08	122	0008	2	0050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				296,97
	4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			296,97
		01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS			296,97
08	242	0010	2	0079	PROGRAMA PASSE LIVRE				294.954,00
	3	3	90	32	00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU.			294.954,00
		01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS			294.954,00
08	306	0012	2	0476	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DE SOJA				110.000,00
	3	3	90	32	00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU.			110.000,00
		01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS			110.000,00
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								110,55
08	244	0009	2	0289	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				110,55
	3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO			110,55
		01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS			110,55
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								85.274,05
01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								85.274,05
10	302	0018	2	0117	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				85.274,05
	3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			85.274,05
		01	0059	0120	0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			85.274,05
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								5.886,16
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								5.886,16
12	361	0007	2	0176	FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCADORES DA REDE				3.986,16
	3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.986,16
		01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO			3.986,16
12	361	0007	2	0491	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				1.900,00
	3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.900,00
		01	0001	0000	0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À EDUCAÇÃO			1.900,00
11	SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER								1.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE								1.000,00
27	812	0005	1	0044	CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS ESPORTIVOS				1.000,00
	4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			1.000,00
		01	0024	0100	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO			1.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								13.151,21
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								8.651,21
15	122	0019	2	0201	GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA				772,29
	4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			772,29
		01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS			772,29
26	782	0006	1	0460	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E VIAS VICINAIS				7.878,92
	4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			7.878,92
		01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS			7.878,92
02	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO								4.500,00
15	512	0019	2	0203	BAIRRO LIMPO, CIDADE LIMPA - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E LIMPEZA URBANA				4.500,00
	3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO			4.500,00
		01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS			4.500,00
13	SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENV. SUSTENTÁVEL								82.344,20
01	SECR. M. AGRICULTURA, PEC., INFRAEST. RUR. E DESEN. SUST.								42.344,20
20	122	0006	2	0225	GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO				3.300,00
	3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.300,00
		01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS			3.300,00
20	609	0006	2	0227	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL				14.044,20
	4	4	90	52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			14.044,20
		01	0000	0000	0000	RECURSOS ORDINÁRIOS			14.044,20

20 609 0006 2 0383	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM	20.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
22 122 0006 2 0470	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
02 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		40.000,00
18 541 0006 2 0219	GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
18 541 0006 2 0221	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DE GESTÃO AMBIENTAL	20.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, cujo total R\$ 76.485,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

I – nº 79.408-2 Custeio (1748), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0054.0100.0000 no valor de R\$ 76.485,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de fevereiro de 2021.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 4.984, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inc. I do art. 30, inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o permissivo legal que emana os incs. I e II do art. 6º, da Lei Municipal nº 8002, de 14 de dezembro de 2020 - Orçamento do Município para o exercício de 2021, Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.435.232,87 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais, e oitenta e sete centavos), acrescendo-os as dotações abaixo relacionadas:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	6.318,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	6.318,00
04 123 0003 2 0017 GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	6.318,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.038,14
03 FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	4.038,14
04 122 0003 2 0367 GESTÃO DO FASERV	4.038,14
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01 0058 0000 0000	CONTRIB ASSIST. SAÚDE SERVID.: PATR., SERV., CONTRAT.
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.531,92
01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.324,47
08 363 0013 2 0450 CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ABERTA E INTEGRADA DE MINAS GERAIS - UAI TEC	1.208,32
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS
22 243 0011 2 0478 MARCENARIA	116,15
3 1 90 16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS
02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.373,02
08 422 0010 2 0091 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	2.373,02

3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.373,02
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.373,02
04					FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	834,43
08	243	0010	2	0272	CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	834,43
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	834,43
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	834,43
09					SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.107.213,16
01					FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.107.213,16
10	122	0018	1	0903	ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO CORONAVÍRUS	1.508.353,02
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.057.457,46
				01 0002 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	143.408,38
				02 0054 0100 0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	264.034,59
				02 0055 0227 0000	CUSTEIO DE LEITOS UTI COVID 19	173.840,38
				02 0061 0200 0000	AUX. FINANC. ENFRENT. COVID-19 AÇÕES SAÚDE	476.174,11
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	426.327,70
				01 0002 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	2.168,39
				02 0054 0100 0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	424.159,31
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.567,86
				02 0054 0100 0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	24.567,86
10	272	0014	2	0103	CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SMS	225.967,83
3	1	90	04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.533,08
				02 0054 0100 0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	67.013,95
				02 0055 0227 0000	CUSTEIO DE LEITOS UTI COVID 19	41.057,28
				02 0061 0200 0000	AUX. FINANC. ENFRENT. COVID-19 AÇÕES SAÚDE	112.461,85
3	1	90	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.434,75
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	669,55
				02 0054 0100 0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	4.765,20
10	272	0014	2	0315	CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SMS	69.710,62
3	1	91	13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.710,62
				02 0054 0100 0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS CUSTEIO OUTRAS COVID-19	69.710,62
10	301	0015	2	0495	MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	11.538,29
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.538,29
				01 0059 0110 0000	TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	11.538,29
10	302	0018	2	0106	MANUTENÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	279.869,77
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	274.758,40
				01 0002 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	274.758,40
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.111,37
				01 0002 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	5.111,37
10	302	0018	2	0115	MANUTENÇÃO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER II	879,14
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	879,14
				01 0002 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	879,14
10	304	0016	2	0123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.894,49
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.894,49
				01 0002 0000 0000	RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	10.894,49
10					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	309.607,65
01					SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14.385,04
10	122	0007	2	0126	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	14.385,04
3	1	90	11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.047,31
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.047,31
3	1	90	16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.337,73
				01 0000 0000 0000	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.337,73

02 FUNDEB - FUNDO MANUT. E DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA	295.222,61
12 272 0007 2 0318 CONTRIBUIÇÃO AO IPREM - SEMED	295.222,61
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	295.222,61
02 0018 0000 0000 TRANSF.FUNDEB	265.737,16
APLIC REMUN PROF MAGIS EFET EXERC EDUC.BÁSICA	
02 0019 0000 0000TRANSF.FUNDEB APLIC. OUTRAS DESP. EDUC. BÁSICA	29.485,45
11 SECR. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	3.521,46
01 SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	3.521,46
13 272 0005 2 0253 CONTRIBUIÇÃO AO INSS - SECTEL	323,12
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	323,12
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	323,12
13 392 0005 2 0154 GESTÃO DA BIBLIOTECA, TEATRO E CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	3.198,34
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.198,34
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.198,34
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	2,54
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	2,54
15 122 0019 2 0201 GESTÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	2,54
3 3 90 08 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU D.	2,54
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	2,54

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 482.225,11 (quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais, e onze centavos):

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	29.105,39
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	29.105,39
04 131 0004 2 0006 COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	29.105,39
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.105,39
01 0000 0000 0000 RECURSOS ORDINÁRIOS	29.105,39
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.038,14
03 FUNDO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	4.038,14
04 122 0003 2 0367 GESTÃO DO FASERV	4.038,14
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.038,14
01 0058 0000 0000 CONTRIB ASSIST. SAÚDE	4.038,14
SERVID.: PATR., SERV., CONTRAT.	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	449.081,58
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	449.081,58
10 122 0014 2 0493 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	143.731,50
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.731,50
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	143.731,50
10 301 0015 2 0457 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	11.538,29
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.538,29
01 0059 0110 0000 TRANSF. REC. UNIÃO SUS MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	11.538,29
10 302 0018 2 0117 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	293.811,79
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	293.811,79
01 0002 0000 0000 RECEITAS IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINC. À SAÚDE	293.811,79

Art. 3º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, cujo total R\$ 1.953.007,76 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil sete reais, e setenta e seis centavos) dado pelo saldo financeiro disponível nas contas:

- I – nº 71.703-7 Fundo de Participação Mun (39), conta vinculada, referente aos Recursos repassados pela União para enfrentamento Covid-19 Ações Saúde da fonte 01.0061.0200.0000 no valor de R\$ 588.635,96 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e noventa e seis centavos).
 II – nº 67.006-5 Custeio leitos de UTI Covid (1871), conta vinculada, referente aos Recursos Fundo a Fundo repassados pelo Estado Resolução 7265/2020 da fonte 01.0055.0227.0000 no valor de R\$ 214.897,66 (duzentos e catorze mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).
 III – nº 79.802-9 FUNDEB (1758), conta vinculada, referente aos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação da fonte 01.0019.0000.0000 no valor de R\$ 29.485,45 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, e quarenta e cinco centavos).
 IV – nº 79.408-2 Custeio (1748), conta vinculada, referente aos recursos Fundo a Fundo repassados pela União da fonte 01.0054.0100.0000 no valor de R\$ 854.251,53 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais, e cinquenta e três centavos).
 V – nº 79.802-9 FUNDEB (1758), conta vinculada, referente aos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação da fonte 01.0018.0000.0000 no valor de R\$ 265.737,16 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais, e dezesseis centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de fevereiro de 2021.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Marisa da Silva Peres
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

DECRETO 23/2/2021

NOMEIA ALCINO LOPES DE OLIVEIRA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENC TEATRO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ALCINO LOPES DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 4633, portador (a) do CPF nº 969.945.336-20, para a função gratificada de ENC TEATRO MUNICIPAL, SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LA, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de fevereiro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 23/2/2021

NOMEIA ANTONIO FLAVIO DA SILVA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE COORDENACAO ARTISTICA DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL “GALDINA CORREA DA COSTA RODRIGUES”

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) ANTONIO FLAVIO DA SILVA, MATRÍCULA 5150, portador (a) do CPF nº 52185443615, para a função gratificada de ENCARREGADO DE COORDENACAO ARTISTICA DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL “GALDINA CORREA DA COSTA RODRIGUES”, SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LA, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de fevereiro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 23/2/2021

NOMEIA JOAO BATISTA CAETANO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE MAN E CONSERVAÇÃO DE RUAS

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) JOAO BATISTA CAETANO, MATRÍCULA 5030, portador (a) do CPF nº 761.324.986-72, para a função gratificada de ENCARREGADO DE MAN E CONSERVAÇÃO DE RUAS, SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de fevereiro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO DE 23/2/2021

EXONERA MARCELA ELVIRA FERREIRA PORTO

O Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere e de conformidade com o artigo 54 inciso I da Lei Complementar 002/90 e a vista do ofício nº 31/2021-SMS de 09/02/2021,

D E C R E T A:

Art.1º Exonera-se, ex-ofício, MARCELA ELVIRA FERREIRA PORTO, Matrícula 14084, portador(a) do CPF n.º 512.794.601-72, ocupante do cargo de GERENTE DE COMBATE À DENGUE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 1 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de fevereiro de 2021.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 23/2/2021

NOMEIA MARCELA ELVIRA FERREIRA PORTO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENC VIGILANCIA SANITARIA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARCELA ELVIRA FERREIRA PORTO, MATRÍCULA 14084, portador (a) do CPF nº 512.794.601-72, para a função gratificada de ENCARGO DE VIGILANCIA SANITARIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de fevereiro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 23/2/2021

NOMEIA MARCELLA DA ROCHA GARCIA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DA BIBLIOTECA JOAO XXIII

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARCELLA DA ROCHA GARCIA, MATRÍCULA 22939, portador (a) do CPF nº 046.289.736-28, para a função gratificada de ENCARREGADA DA BIBLIOTECA JOAO XXIII, SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LA, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de fevereiro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 23/2/2021

NOMEIA NATHALIA ARAUJO AMORIM PARA O CARGO DE DIRETOR DE CADASTRO IMOBILIARIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) NATHALIA ARAUJO AMORIM, MATRÍCULA 22887, portador (a) do CPF nº 089.410.706-27, para o cargo de DIRETOR DE CADASTRO IMOBILIARIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, Grupo de Chefia, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de fevereiro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 23/2/2021

NOMEIA NAYARA CRISTINA DE FARIA CUNHA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DA VACA MECANICA

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) NAYARA CRISTINA DE FARIA CUNHA, MATRÍCULA 15072, portador (a) do CPF nº 074.807.106-74, para a função gratificada de ENCARREGADA DA VACA MECANICA, SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 10/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de fevereiro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 23/2/2021

NOMEIA PATRICIA DE MORAIS C SILVA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DO PATRIMONIO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) PATRICIA DE MORAIS C SILVA, MATRÍCULA 19245, portador (a) do CPF nº 027.755.076-97, para a função gratificada de ENCARREGADA DO PATRIMONIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de fevereiro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO 23/2/2021

NOMEIA RAYDER DE PAULA SILVA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADA DO ALMOXARIFADO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 348 de 14 de setembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) RAYDER DE PAULA SILVA, MATRÍCULA 10325, portador (a) do CPF nº 045.116.446-67, para a função gratificada de ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 23 de fevereiro de 2021

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE LIMPEZA E

HIGIENE (ÁLCOOL LÍQUIDO 70°), tipo menor preço por item/lote. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 08/03/2021 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 08/03/2021 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://187.72.229.145:8444/governa-transparencia-web/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

**DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS**

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Melo, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.